



Guaxupé-MG, 29 de Setembro de 2023.

ESCLARECIMENTO – ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS – EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99.

Solicito esclarecimento sobre a planilha orçamentária, está faltando materiais na composição para montagem do gerador, como por exemplo: conectores e terminais de compreensão, Tubo ermo contrátil, caixa de passagem pre moldada, fitas de alta fusão, Luvas de emenda de cabos, haste de cobre para aterramento e cabo de cobre nu.

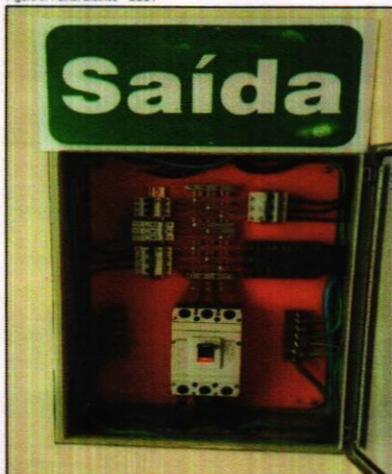
**RESPOSTA:** No Termo de Referência (TR), item 5, foi especificado “Miscelâneas para montagem de infraestrutura”.

Gostaríamos de saber de qual gerador trifásico a contratante se refere: 3F+N 380/220 ou 3F+N 220/127?

**RESPOSTA:** No item 1.1 do edital, apresentamos que o equipamento é trifásico em 220VAC, ou seja, 220V entre fases e entre fase e Neutro 127V.

A foto abaixo, que está no edital, deixa claro que o equipamento deve ser Trifásico (3F+N).

Figura 6: Painel Elétrico - GGBT





A contratante solicita que haja um engenheiro no local acompanhando a execução da obra, porém na planilha orçamentária não há o item de administração local de obra. Dessa forma seria realizado um serviço sem que houvesse pagamento por ele.

**RESPOSTA:** Não cabe à Prefeitura precificar a prestação de serviços de Engenheiros; seguiremos o descritivo no item 5 do Termo de Referência.

A contratante irá fornecer a placa de obra?

**RESPOSTA:** O Edital refere-se à aquisição e instalação de Gerador Trifásico de 75KVA, 220VAC. Entendemos que não é necessário fornecer a placa de obra.

Existe outro local de acesso para caminhão munck, caso não tenha, gostaríamos de saber como foi feito o planejamento de transporte do gerador da porta, até o local do gerador, sendo que a passagem demonstrada em edital, se da apenas através de uma escadaria em corredor estreito.

**RESPOSTA:** O fornecedor deve providenciar um caminhão munck compatível para o içamento do equipamento até o ponto mais baixo do piso (final da escada) e, em seguida, movê-lo para o local adequado por meio de rodízios e ferramentas de movimentação manual.

**Observação:** No Edital, item **11.3.3.1**, foi informado sobre a visita técnica opcional.

**11.3.3.1.** A visita técnica opcional para conhecimento das condições locais da prestação do Serviço É OPCIONAL e poderá ser agendada com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência, junto a Diretoria de Tecnologia e Informação, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, de segunda à sexta feira, pelo telefone (35) 3559-1013 ou 3559 1014, ou através do seguinte endereço: Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 113, Centro,

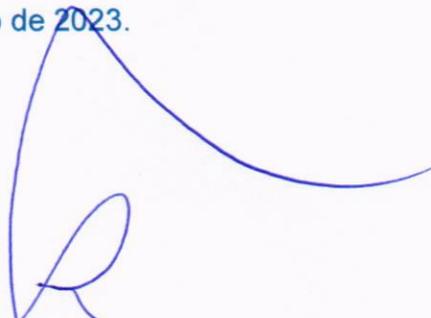


PREFEITURA DE  
**GUAXUPÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

Falar com o Sr. Élcio, poderá ser realizada entre os dias **21 de setembro de 2023**  
a **02 de outubro de 2023**.

  
**JAIR PEREIRA BASTOS FILHO**  
Secretário de Administração

  
**ÉLCIO CARLOS DO ROSÁRIO**  
Diretor de Tecnologia da  
Informação

Élcio Carlos do Rosário  
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG  
MATRÍCULA 35531